



PREFEITURA

CARMO

COMPROMISSO COM O PRESENTE,
VISÃO PARA O FUTUROESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

EDITAL Nº 0023/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001863/2025

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 07/05/2025

HORÁRIO DE INÍCIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 h..

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa especializada para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO**, oriundos do Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência), partes integrantes deste Edital.

VALOR TOTAL ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$1.960.582,74 (um milhão novecentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

1 – Da abertura da Sessão

Às 09h 00min do dia 07 de maio de 2025, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Pregoeiro Ivan Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Creuza Aparecida de Paula Costa e Rachel Perrut Câmara Zuchelli, designados pela Portaria 273/2025 de 15/01/2025, com base na Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0015/2025, Processo Administrativo nº 001863/2025, referente a Contratação de Empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO**. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Do Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentasse os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

	EMPRESAS	CNPJ
01	KAIPHI DE BOM JARDIM CONSTRUTORA LTDA	04.025.699/0001-03
02	EWV INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	52.899.046/0001-98
03	RH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	40.571.167/0001-27
04	KROFMAN COMERCIO E SEVIÇOS LTDA	08.705.901/0001-90
05	CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA	07.816.716/0001-00
06	FONSECA & REIFF SERVIÇOS LTDA	10.690.058/0001-68
07	CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	12.557.528/0001-07
08	ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA	11.050.943/0001-45

3 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Tendo em vista, que Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Thaione José de Lima, encaminhou um ofício no dia 06/05/2025, às 16:00 horas, pedindo o adiamento (cancelamento) do referido certame, cópia em anexo a Ata.

Tendo em vista, que o pedido foi pelos motivos abaixo a seguir:

As unidades de medidas da planilha de custo estão divergentes da planilha do Excel;

Responsabilidade da destinação final também está divergente.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.ri.gov.br



Tendo em vista não haver tempo hábil para o adiamento, "**SINE DIE**", com publicação nos mesmos termos que se deu ao aviso de licitação, e nem tempo de comunicar aos licitantes que enviaram o recibo do Edital por e-mail à Licitação.

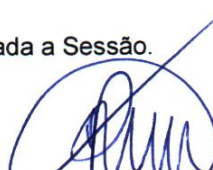
O Agente de Contratação/Pregoeiro, decide suspender o certame por tempo indeterminado, a pedido da SMMA, para que a mesma possa corrigir as devidas falhas ocorridas no processo licitatório e logo após fazer nova publicação.

4 - Encerramento da Sessão

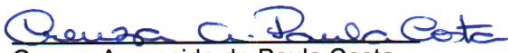
Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação/Pregoeiro encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo agente de Contratação/Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

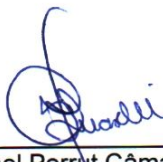
A Ata da Sessão de Julgamento, e seus anexos, referente ao certame em epígrafe, servirá como instrumento hábil desta Ata.

Nada mais havendo, às 09:35 min foi encerrada a Sessão.


Ivan Lima Praxedes
Agente de Contratação/Pregoeiro

Equipe de Apoio


Creuza Aparecida de Paula Costa


Rachel Perrot Câmara Zuchelli

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Thaione José de Lima
Port. nº 011/2025

Licitantes presentes:



PREFEITURA

CARMO

COMPROMISSO COM O PRESENTE,
VISÃO PARA O FUTURO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARMO
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

OFÍCIO Nº151/2025 SMMA

Carmo, 06 de maio de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

Ivan Praxedes

Comissão Permanente de Licitação

Venho através deste solicitar o adiamento (cancelamento) da Licitação referente ao Pregão Presencial nº 0015/2025, Edital nº0023/2025, Processo Administrativo nº001863/2025, pelos motivos a seguir:

- As unidades de medidas da planilha de custo está divergente da planilha do Excel;
- Responsabilidade da destinação final também está divergente.

Certo do pronto atendimento aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

P R E F E I T U R A


Thaione José de Lima
Secretário Municipal de Meio
Ambiente
Port. 011/2025

COMPROMISSO COM O PRESENTE,
VISÃO PARA O FUTURO



Secretaria Municipal de Meio Ambiente
End.: Rua José Pinto Pinheiro, nº69 Centro – Carmo/RJ
CEP: 28640-000 TEL.: (22)2050-2224
E-mail: semmadec@gmail.com



PREFEITURA
CARMO

COMPROMISSO COM O PRESENTE,
VISÃO PARA O FUTURO